



LEI Nº 2292, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.500,00

Anulação

02 02 01 DPTO DE CULTURA

281	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	17.500,00
		MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA	F.R.: 005 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 026	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DPTO DE CULTURA

280	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	-4.500,00
		MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 026	LEI ALDIR BLANC	
306	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	-13.000,00
		MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 026	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. -17.500,00

WHESLEN THIEGO
SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818

Assinado de forma digital por
WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2025.11.07 14:58:36 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL